



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 013/2025.

### 1. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos	Luiz Antonio Milani

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 10, inciso I do Decreto Municipal nº 007/2024, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para Limpeza De Ruas e Guias Públicas para satisfazer a seguinte necessidade:

O Município de Ibirarema-SP necessita da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza de ruas e guias públicas, remoção de terra e vegetação acumuladas em sarjetas e meio-fio, lavagem e pintura de guias, visando à manutenção da infraestrutura urbana e preservação da estética e segurança viária.

O acúmulo de resíduos sólidos, terra e mato nas sarjetas e guias prejudica o escoamento adequado das águas pluviais, podendo causar alagamentos e acelerar o desgaste da pavimentação asfáltica, além de comprometer a mobilidade de pedestres e veículos. A presença de vegetação descontrolada nas calçadas, guias e meios-fios também impacta a higiene urbana e a saúde pública, servindo de abrigo para pragas, insetos e roedores.

Além da necessidade de limpeza, a pintura das guias é essencial para a organização e sinalização viária, facilitando a identificação dos limites das vias, garantindo maior segurança para motoristas e pedestres e promovendo a valorização estética dos espaços públicos.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para garantir a conservação adequada das vias públicas, preservar a qualidade do ambiente urbano e proporcionar um



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



espaço público mais seguro e agradável para a população, assegurando que os serviços sejam prestados de forma contínua e eficiente.

## 3. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

**4.1. Execução do objeto da contratação:** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas ambientais, assegurando a integridade do meio ambiente. O cronograma de podas deverá estar de acordo com as necessidades do município e será direcionado pelo diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, incluído a frequência e qual a ordem da execução dos serviços;

**4.2. Do procedimento dos serviços:** As limpezas deverão ocorrer pela equipe da empresa contratada com sua mão de obra qualificada contendo pelo menos 4 equipes com 5 colaboradores da contratada, identificada com uniforme, EPI'S, equipamentos adequados ao serviço, realizando a devida sinalização de que está ocorrendo a limpeza do perímetro no local a fim de evitar acidentes. Após o serviço de limpeza realizado a empresa deve juntar os resíduos decorrentes do serviço prestado e armazenados de forma correta para ser retirado pela Prefeitura.

Após essa etapa concluída deve ser feita a limpeza com o apoio do caminhão pipa disponibilizado pelo município, mas com o manuseio da contratada, e em seguida a pintura das guias e meio fio com a equipe da contratada e a tinta fornecida pela mesma já incluído seu valor de metro linear na proposta;

**4.3. Materiais necessários para a execução do serviço:** Os materiais necessários para a execução do serviço, incluindo sacos para o armazenamento, equipamentos para a execução do serviço, ferramentas necessárias, EPI'S para os colaboradores, serão todos



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



de responsabilidade da contratada sem trazer acréscimo ou ônus ao município por prejuízos na hora de realizar o serviço ou falta do mesmo. Todos os equipamentos na realização do serviço são de responsabilidade da contratada.

**4.4. Recebimento dos serviços:** Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, deverá ser entregue um relatório contendo a foto do antes e do depois da limpeza tirada no local. E será fiscalizado pela Diretor do Obras, Serviços, Engenharia e Projetos ou pelo fiscal do contrato.

**4.5. Qualificação técnica das equipes:** A contratada deve apresentar um atestado de capacidade técnica que comprove que já realizou esta atividade e o comprovante de que dispõe de pelo menos 4 equipes com 5 colaboradores em cada.

## 5. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 10, inciso IV do Decreto Municipal nº 007/24, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

5.1. Levantamento da série histórica de contratações de serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;

5.2. Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos, com expectativa de acréscimo de até 10%.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverá atender a seguinte equação:

$\text{Série histórica de contratação do serviço} + \text{Percentual de acréscimo} = \text{Quantidade estimada}$
--

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender os seguintes serviços com os respectivos quantitativos estimados:



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Metros lineares de pavimentação	38.000	O serviço consiste na raspagem da terra acumulada nas sarjetas e a aniquilação de matos nas sarjetas, meio fio e calçadas, após a finalização a contratada deve armazenar de forma correta para que a Prefeitura possa efetuar a coleta dos resíduos. Após a coleta, a contratada com o apoio do caminhão pipa da Prefeitura deve fazer a lavagem das guias, e em seguida efetuar a pintura com tinta por conta da contratada.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina ao serviço direcionado a limpeza e organização das vias urbanas pelo Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos.

Pelo fato de o item apresentar características específicas e necessidade de contratações permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a contratação se faça a partir de Dispensa de Licitação pelo critério de menor preço ofertado, objetivando a economia do município com o serviço solicitado e assertividade na execução.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 61.180,00 (Sessenta e um mil, cento e oitenta reais.) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de evidência do menor valor ofertado por cotação constante em anexo, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza de ruas, guias e sarjetas, remoção de vegetação acumulada, lavagem e pintura de guias, conforme especificado no Termo de



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



Referência, com o objetivo de garantir a manutenção, limpeza e organização dos espaços urbanos do município de Ibirarema-SP.

A empresa contratada será responsável pela raspagem e remoção de resíduos acumulados nas sarjetas e meio-fio, eliminando obstruções e prevenindo problemas de drenagem urbana. Além disso, deverá realizar a limpeza de calçadas e guias, assegurando que os resíduos sejam armazenados corretamente para posterior coleta pela Prefeitura. Após a remoção da sujeira e detritos, será realizada a lavagem das guias com o apoio do caminhão-pipa do município, finalizando com a pintura padronizada do meio-fio, utilizando materiais de qualidade e duráveis.

Essa solução garante a eficiência na conservação do ambiente urbano, promovendo a limpeza adequada das vias, a melhoria da sinalização viária e a segurança para pedestres e motoristas. Dessa forma, a contratação permitirá que os serviços sejam executados de maneira organizada, contínua e sustentável, contemplando a solução como um todo.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto a ser adquirido possui como característica e natureza a indivisibilidade, ou seja, eventual parcelamento do objeto causará prejuízos na utilização do bem adquirido, acarretando na ineficiência das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se o não parcelamento do objeto.

## 10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se com a execução dos serviços de limpeza de ruas, sarjetas e guias, remoção de vegetação e pintura de meio-fio, espera-se alcançar a melhoria das condições de higiene e mobilidade urbana no município de Ibirarema-SP. A remoção de resíduos acumulados nas sarjetas permitirá um escoamento mais eficiente das águas pluviais, prevenindo alagamentos e reduzindo a deterioração da pavimentação.

Além disso, a eliminação da vegetação indesejada contribuirá para a redução da proliferação de pragas, melhorando a saúde pública e o bem-estar da população. A lavagem das guias resultará em uma paisagem urbana mais limpa e agradável, facilitando o trânsito e promovendo um ambiente mais organizado para pedestres e motoristas.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



A pintura das guias terá um papel fundamental na revitalização e padronização do espaço público, melhorando a identificação dos limites das vias e contribuindo para a segurança viária. Dessa forma, a contratação permitirá a efetiva conservação das ruas e calçadas, garantindo qualidade de vida para os cidadãos, valorização dos espaços urbanos e eficiência na gestão dos serviços públicos. Pretende-se também a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se dos fornecedores contratados o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 007/24 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas no Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

Declaro que é viável a presente contratação.

Ibirarema, 27 de Março de 2025

---

**LUIZ ANTONIO MILANI**

Diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



## Anexo I ao Estudo Técnico Preliminar – Mapa de Gestão de Riscos

A gestão de riscos desta contratação dá ênfase aos riscos comuns a todas as contratações públicas, somados aos possíveis riscos desta contratação em específico.

Em geral, consiste em identificar os riscos que possam comprometer o andamento e a efetividade da contratação, avaliando-os de acordo com a probabilidade e impacto, ações preventivas e de contingência, com finalidade de monitorar os riscos e as medidas a serem tomadas, comunicar e documentar as informações relativas à gestão de riscos.

Para estimar o nível dos riscos, foram utilizados os parâmetros abaixo:

### Mapa de Riscos:

MAPA DE RISCOS								
OBJETO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
RISCO	Risco	Causa	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R 01	Atraso na execução dos serviços	Falta de planejamento da empresa contratada ou imprevistos climáticos	Acúmulo de trabalho, reclamações e possíveis multas contratuais	Média	Alto	Baixo	Definição clara do cronograma e monitoramento contínuo	Aplicação de penalidades contratuais e substituição da empresa se necessário
R 02	Descumprimento dos prazos contratuais	Falta de insumos, maquinário inadequado ou indisponibilidade de mão de obra	Atrasos nos serviços e impacto na organização da cidade	Alta	Alto	Baixo	Exigência de plano de trabalho detalhado e cronograma validado	Aplicação de sanções e retenção de pagamento até a regularização
R 03	Falta de mão de obra qualificada	Contratação de profissionais sem capacitação adequada	Baixa qualidade na execução dos serviços e possíveis acidentes	Média	Alto	Baixo	Exigência de qualificação profissional e certificações técnicas	Aplicação de advertências e exigência de substituição dos profissionais
R 04	Acidentes de trabalho	Uso inadequado de equipamentos ou falta de EPIs	Interrupção dos serviços e responsabilidade civil do município	Média	Alto	Baixo	Treinamento de segurança e exigência de EPIs	Atendimento emergencial e reforço das normas de segurança
R 05	Uso inadequado de equipamentos	Falta de manutenção ou treinamento insuficiente	Danos ao patrimônio público e risco de acidentes	Média	Médio	Baixo	Treinamento regular e fiscalização do uso dos equipamentos	Aplicação de sanções contratuais e exigência de reparo dos danos
R 06	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas ou ventos fortes	Interrupção dos serviços e atraso no cronograma	Média	Médio	Médio	Planejamento flexível com reprogramação das atividades	Ajuste do cronograma e priorização de áreas críticas após normalização do tempo
R 07	Impacto ambiental negativo	Descarte irregular de resíduos ou poda excessiva	Multas ambientais e degradação do meio ambiente	Baixa	Alto	Baixo	Exigência de descarte correto conforme legislação ambiental	Aplicação de advertências e exigência de readequação do serviço



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
 Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



R 08	Reclamações da população	Ruído excessivo, sujeira ou bloqueio de vias	Insatisfação da comunidade e desgaste da imagem da prefeitura	Média	Médio	Médio	Comunicação prévia à população sobre os serviços	Atendimento ágil às reclamações e adaptação da logística de trabalho
R 09	Incompatibilidade de horários	Execução dos serviços em horários inapropriados	Incômodo à população e necessidade de retrabalho	Média	Médio	Médio	Planejamento prévio de horários de menor impacto	Reprogramação do serviço e ajustes conforme necessidade
R 10	Falha na fiscalização dos serviços	Falta de acompanhamento da execução	Serviços de baixa qualidade ou não concluídos corretamente	Média	Alto	Baixo	Fiscalização contínua e relatórios de acompanhamento	Aplicação de sanções e ajustes no contrato
R 11	Falta de materiais e insumos	Fornecedor não entrega equipamentos e materiais a tempo	Interrupção do serviço e atrasos na execução	Média	Alto	Baixo	Contratos com prazos bem definidos e fornecedores de confiança	Uso de fornecedores alternativos e ajuste de prazos
R 12	Depredação ou furto de equipamentos	Deixar equipamentos no local sem segurança	Prejuízo financeiro e atraso na execução dos serviços	Baixa	Médio	Médio	Monitoramento e retirada dos equipamentos ao final do expediente	Registro de boletim de ocorrência e acionamento da seguradora
R 13	Inadequação às normas de segurança	Não cumprimento das diretrizes trabalhistas e ambientais	Multas e paralisação dos serviços	Baixa	Alto	Baixo	Exigência de cumprimento das normas e fiscalização rigorosa	Notificação da empresa e possibilidade de rescisão contratual

PROBABILIDADE	ALTA	Médio	Alto	Alto			NÍVEL DE ACEIRAÇÃO DO RISCO
	MÉDIA	Baixo	Médio	Alto			Inaceitável
	BAIXA	Baixo	Baixo	Médio			Média Aceitação
		BAIXO	MÉDIO	ALTO			Aceitável
		IMPACTO					